

PORTARIA N. 43/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM FEITO o artigo 3º da Portaria n. 41, de 24 de março de 2020, da Direção do Foro desta Comarca, quanto aos ocupantes dos cargos de oficial de justiça e assistente social forense, mantendo a oficiala da infância e juventude com as atividades cartorárias e de gabinete relativas aos processos de competência da Justiça da Infância e Juventude, até o dia 30 de abril de 2020, inclusive.

Art. 2º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça e aos servidores interessados.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho-SC, 30 de março de 2020.

**THAÍSE SIQUEIRA
ORNELAS:46880**

Assinado de forma digital por
THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS:46880
Dados: 2020.03.31 15:41:18 -03'00'

THAÍSE SIQUEIRA ORNELAS
Juíza de Direito e Diretora do Foro